



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 06 DE ABRIL DE 2026

11.1. REGISTO N.º 113.115/2025 - PROPOSTAS DE PROTOCOLOS COM AS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO - QUADRIÊNIO 2026-2030 -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 113.115/2025, do **Coordenador Municipal de Proteção Civil**, a anexar propostas de texto de protocolos a celebrar com as **Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho**, para o quadriénio 2026-2030, com o objetivo de apoiar financeiramente as referidas associações, conforme se passa a especificar: -----

- **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Caxarias: -----**
 - Participação financeira nas despesas correntes:-----
 - De 01 de julho de 2026 a 30 de junho de 2027 – 48.377,81€; -----
 - De 01 de julho de 2027 a 30 de junho de 2028 – 49.587,26€; -----
 - De 01 de julho de 2028 a 30 de junho de 2029 – 50.826,94€; -----
 - De 01 de julho de 2029 a 30 de junho de 2030 – 52.097,62€; -----
 - Apoio financeiro para aquisição de viatura de socorro até 1.500,00€/mês; -----
 - Subsídio de refeição dos elementos que integrem o DECIR:-----
 - No ano de 2026 – até 7.500,00€; -----
 - No ano de 2027 – até 15.000,00€; -----
 - No ano de 2028 – até 15.000,00€; -----
 - No ano de 2029 – até 15.000,00€; -----
 - No ano de 2030 – até 7.500,00€; -----
- **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima: -----**
 - Participação financeira nas despesas correntes:-----
 - De 01 de julho de 2026 a 30 de junho de 2027 – 54.815,87€; -----
 - De 01 de julho de 2027 a 30 de junho de 2028 – 56.186,26€; -----
 - De 01 de julho de 2028 a 30 de junho de 2029 – 57.590,92€; -----
 - De 01 de julho de 2029 a 30 de junho de 2030 – 59.030,69€; -----
 - Apoio financeiro para aquisição de viatura de socorro até 1.500,00€/mês; -----
 - Subsídio de refeição dos elementos que integrem o DECIR:-----
 - No ano de 2026 – até 5.000,00€; -----
 - No ano de 2027 – até 10.000,00€; -----
 - No ano de 2028 – até 10.000,00€; -----
 - No ano de 2029 – até 10.000,00€; -----
 - No ano de 2030 – até 5.000,00€; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

- **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém:** -----
 - Participação financeira nas despesas correntes:-----
 - De 01 de julho de 2026 a 30 de junho de 2027 – 128.806,32€;-----
 - De 01 de julho de 2027 a 30 de junho de 2028 – 132.026,48€;-----
 - De 01 de julho de 2028 a 30 de junho de 2029 – 135.327,14€;-----
 - De 01 de julho de 2029 a 30 de junho de 2030 – 138.710,32€;-----
 - Apoio financeiro para aquisição de viatura de socorro até 1.500,00€/mês; -----
 - Subsídio de refeição dos elementos que integrem o DECIR:-----
 - No ano de 2026 – até 10.000,00€; -----
 - No ano de 2027 – até 20.000,00€; -----
 - No ano de 2028 – até 20.000,00€; -----
 - No ano de 2029 – até 20.000,00€; -----
 - No ano de 2030 – até 10.000,00€; -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo a informação, datada de 26 de março findo, a referir que a despesa emergente dos apoios financeiros a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DOS PROTOCOLOS APRESENTADOS E COM AS DESPESAS DELES DECORRENTES.-----

----- MAIS DELIBEROU TAMBÉM, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, DE ACORDO COM A ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS, RESULTANTES DA CELEBRAÇÃO DOS CITADOS PROTOCOLOS.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*